



Autoridade Nacional de Proteção de Dados
Coordenação-Geral de Normatização
Coordenação de Normatização 1

Brasília, na data da assinatura.

O COORDENADOR-GERAL DE NORMATIZAÇÃO DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD), considerando o disposto nos art. 58 do Regimento Interno da ANPD, aprovado pela Portaria nº 1, de 08 de março de 2021, comunica a realização de Tomada de Subsídios relativa ao Item 17 previsto na Agenda Regulatória para o biênio 2023/2024: Inteligência Artificial.

As respostas deverão ser enviadas eletronicamente em até 30 (trinta) dias, de 6 de novembro até o dia 5 de dezembro de 2024, exclusivamente por meio da plataforma Participa Mais Brasil pelo link:

<https://www.gov.br/participamaisbrasil/tomada-de-subsidios-inteligencia-artificial-e-revisao-de-decisoes-automatizadas>.

RODRIGO SANTANA DOS SANTOS

Coordenador-Geral de Normatização



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Santana dos Santos**, **Coordenador(a)-Geral**, em 06/11/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154149** e o código CRC **3BA01BC3**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 00261.002668/2024-04

SEI nº 0154149